



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Quinta-feira • 1 de Novembro de 2018 • Ano IX • Nº 2769

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto Nº 396/2018** - Exonera servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 397/2018** - Exonera servidor e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 396/2018

Exonera servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 728/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Apoio Administrativo – AAD, do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

José Teixeira de Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 31 de outubro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 397/2018

Exonera servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 818/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado no Cargo de Assessor Técnico da Controladoria I – ATC I do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotado na Controladoria Geral do Município.

Renildo de Lima Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 31 de outubro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal